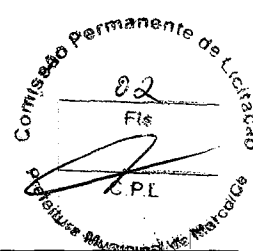




Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2022

A Secretaria acima citada torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo através da Própria Secretaria no local, data e horário a seguir discriminados, DOCUMENTOS para a inscrição de editoras, titulares de direitos autorais e/ou representantes legais, com fins à seleção de livros didáticos destinados às crianças e professores das turmas de ensino das instituições públicas que integram a rede municipal de ensino do Município de Marco-CE., mediante as condições estabelecidas neste edital, regido subsidiariamente pelas normas gerais contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a inscrição de editoras, titulares de direitos autorais e/ou representantes legais, com fins à **seleção de livros didáticos destinados às crianças e professores das turmas da Educação Infantil II, III, IV e V das instituições públicas que integram a rede municipal de ensino do Município de Marco-CE.**, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital.

1.2. Esta seleção não gera qualquer direito aos participantes, cabendo à Administração Pública o juízo de conveniência e oportunidade quanto à realização de uma possível e futura forma de aquisição, mediante procedimento licitatório. Destarte não gera qualquer ônus para Administração.

2. DOS PRAZOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO, ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DOS LIVROS

2.1. A inscrição, a entrega da documentação e do material para análise, será de forma presencial na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Marco-CE., situada à Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Bairro Centro, CEP.: 62.560-000, Município de Marco-CE., no período compreendido entre 02/01 e 12/01/2023 das 8h às 12h.

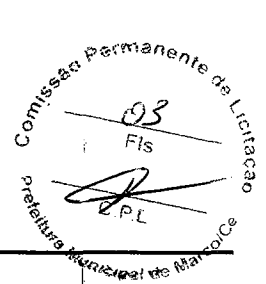
2.2. Dos documentos para habilitação jurídica:

2.2.1. Cópia do documento de Identificação autenticado ou acompanhado do original (RG, CPF e/ou Carteira Nacional de Habilitação) do representante legal, juntamente com o instrumento de procuração.

2.3. Dos documentos de habilitação técnica:



**Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará**



2.3.1. Declaração de Edição, de que a obra apresentada no ato da inscrição, indicando as informações necessárias conforme Quadro 1 apresentado neste Edital, corresponde a sua última edição (Anexo I);

2.3.2. Dois (2) exemplares de cada título, exatamente iguais, conforme composição do Quadro 1 apresentado neste Edital, os quais serão submetidos à análise da Comissão Técnica.

2.4. Para efeito de confirmação da inscrição, será emitido comprovante mediante entrega do material didático (conforme descrição no Item 3 deste Edital) e documentação.

2.5. Somente será aceita a participação da obra e emitido o respectivo comprovante, mediante a entrega conjunta da documentação, em envelope lacrado e identificado, e dos exemplares da obra, em embalagem lacrada e identificada, vedado o fornecimento do comprovante de forma parcial.

2.6. Os documentos exigidos nos itens 2.2.1 e 2.3.1 deste Edital deverão ser apresentados em uma única via, devidamente assinados e datados, quando for o caso, em ENVELOPE lacrado contendo as seguintes indicações no seu anverso:

**À
COMISSÃO TÉCNICA – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PARTICIPANTE
Nº CNPJ (ou documento equivalente)**

2.7. O não atendimento aos requisitos apresentados neste item configurará desclassificação da editora, não cabendo recurso.

3. DOS REQUISITOS DA OBRA

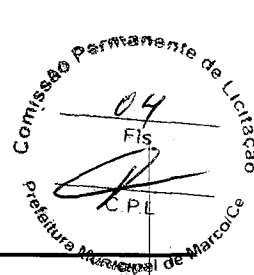
3.1. Serão avaliadas e selecionadas obras didáticas que atendam às informações constantes no Quadro 1, observadas as condições e demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.

3.2. Os interessados poderão participar da seleção com até dois (2) exemplares de cada título, conforme Quadro 1 apresentado neste Edital, exatamente iguais e correspondentes à edição mais recente, embalados e identificados externamente informando tipo, turma e composição.

3.2.1. As inscrições que ultrapassarem o número válido por editora serão desclassificadas, sendo consideradas apenas as duas primeiras obras inscritas para cada tipo, verificadas a ordem de inscrição.



**Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará**



3.3. Os livros didáticos deverão apresentar-se na forma impressa em língua portuguesa e ser produzidos e postados em território brasileiro.

3.4. O Manual do Professor deve conter, no mínimo, orientações metodológicas, sugestões para aprofundamento dos temas e referenciais teórico e bibliográfico.

3.5. Não serão aceitos bonecos ou protótipos;

3.6. A organização dos livros didáticos deverá apresentar-se de forma consumível;

3.7. As amostras dos livros entregues não serão devolvidas após o processo de avaliação e seleção.

Quadro 1

Tipo	Turma atendida	Composição
1	Kit Infantil II	1.1 Kit do Aluno impresso; 1.2 Kit do Professor.
2	Kit Infantil III	2.1. Kit do Aluno impresso; 2.2. Kit do Professor.
3	Kit Infantil IV	3.1. Kit do Aluno impresso; 3.2. Kit do Professor.
4	Kit Infantil V	4.1. Kit do Aluno impresso; 4.2. Kit do Professor.

4. DA COMISSÃO TÉCNICA

4.1. Os materiais didáticos, bem como os documentos apresentados pelos interessados inscritos serão analisados e julgados por uma Comissão Técnica, especialmente designada para este fim, cujos membros serão nomeados por meio de Portaria pela autoridade competente, publicada na Imprensa Oficial do Município de Marco-CE., observados os critérios e requisitos estabelecidos por este Edital e seus anexos.

4.2. A comissão será composta por 03 (três) servidores, sendo 01 da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, 01 de Centros de Educação Infantil e 01 de Escolas da Rede Municipal de Ensino.

4.3. É vedada a participação de servidores que tenham qualquer vínculo direto ou indireto com os participantes do processo, sendo substituídos na Comissão por outro servidor que atenda aos critérios descritos.

4.4. A Comissão Técnica terá autonomia para tomar providências quanto aos casos omissos neste Edital que por ventura venham a surgir.



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



5. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DO MATERIAL

5.1. A análise do material didático, bem como dos documentos apresentados, será realizada pela Comissão Técnica, tendo como base os Critérios Mínimos apresentados no Anexo III, de acordo com a pontuação abaixo:

Apresentação dos Critérios	Pontuação
Total	2
Parcial	1
Insuficiente	0

5.2. O prazo de análise do material didático pela Comissão Técnica correrá conforme estabelecido no Anexo II - Cronograma, e terá caráter eliminatório em conformidade com os requisitos estipulados neste Edital.

5.3. Será considerada para efeito de desempate a pontuação obtida pela obra com base no Anexo III, item III – Propostas Didáticas X Diretrizes e Normas Oficiais para a Educação Infantil.

5.4. Ao final da avaliação o livro que obtiver maior pontuação será selecionado como apto para a possível realização de futuro procedimento licitatório.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da presente Chamada Pública serão disponibilizados no site do TCE: www.tce.ce.gov.br, na aba “Municípios”, em “Portal de Licitações dos Municípios”, opção “Outras formas de contratação”, de acordo com as datas estabelecidas no Anexo II – Cronograma.

6.2. Após a publicação do resultado final do processo de avaliação e seleção, conforme Anexo II – Cronograma, os titulares de direito autoral das obras literárias inscritas ou representes terão dois (2) dias úteis para apresentação de recursos, cujas razões deverão ser apresentadas por escrito, competindo o julgamento à Comissão Técnica nomeada conforme o item 4 desta Chamada Pública.

6.2.1. Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado nesta Chamada Pública.

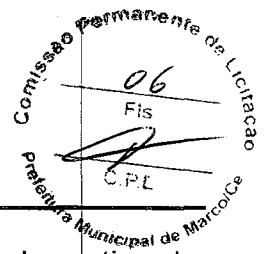
7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do material didático implica aceitação dos termos desta Chamada Pública, de forma integral e irretratável, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo controvérsias posteriores.

7.2. A Administração se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, desistir ou revogar a presente convocação,



**Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará**



sem que isso represente motivo para que os participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

7.3. Será de inteira responsabilidade dos inscritos a validade das informações fornecidas à Administração no cadastramento das obras.

7.4. A inscrição ou seleção do livro não implica obrigatoriedade de abertura de procedimento licitatório que vise à formatura de contrato de aquisição por parte da Administração, tampouco confere direito à indenização a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento das etapas desta Chamada Pública.

7.5. É vedado aos titulares de direito autoral e/ou seus representantes, cujo livro didático inscrito for selecionado, oferecer vantagem de qualquer espécie, a qualquer pessoa, vinculada à escolha do material referente ao processo de avaliação e seleção.

7.6. O não atendimento aos requisitos apresentados nos Itens 2 e 3 desta Chamada Pública configura desclassificação do interessado, não cabendo recurso.

7.7. Integram a presente Chamada Pública, como se transcritos fossem e como partes indissolúveis, dela fazendo parte:

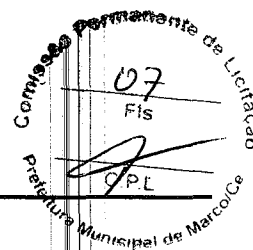
- ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO
- ANEXO II - CRONOGRAMA
- ANEXO III - CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ANÁLISE DA OBRA

Marco-CE, 27 de dezembro de 2022.

Maria Edineia Silveira
Secretária de Educação, Cultura e Desporto



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaro, sob as penas da Lei, que o livro _____, do(s) autor(es) _____, apresentado no ato da inscrição no processo de Chamada Pública nº _____ (Colocar o número da Chamada Pública), corresponde à sua última edição, não havendo impeditivo para a entrega do material na quantidade que for requerida no processo licitatório.

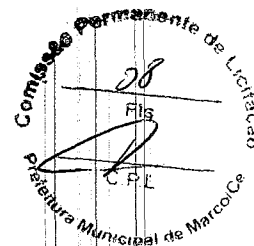
Local e Data

Assinatura do Editor ou seu procurador
Nome legível e cargo

(Firma reconhecida em cartório)



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

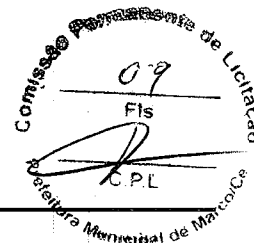


ANEXO II
CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Inscrição e entrega da documentação e do material	02/01 à 12/01/2023
Análise das obras inscritas	13/01 à 18/01/2023
Publicação da obra aprovada na seleção	19/01/2023
Recurso	23/01 e 24/01/2023
Resultado final	26/01/2023



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



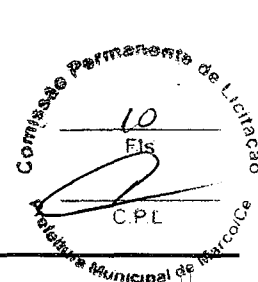
ANEXO III

CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ANÁLISE DE OBRA

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
I - ELEMENTOS FÍSICOS				
1	Diagramação adequada/texto não impresso sobre fundo escuro ou estampado.			
2	Letra legível em dimensões adequadas.			
3	Espaçamento entre as letras, linhas, palavras, enunciados.			
4	Encadernação leva em consideração a segurança no manuseio pelas crianças.			
5	Material resistente.			
II - ELEMENTOS COMUNICACIONAIS E IDEOLÓGICOS				
1	Apresenta diversidade de gêneros textuais, como por exemplo: parlenda, trava-línguas, conto de fadas, fábula, receita culinária, bilhete, entre outros.			
2	Isento de imagens ou textos que revelem preconceitos ou estereótipos que remetem a discriminações de quaisquer tipologias.			
3	Apresenta textos que contemplem a pluralidade de ideias, diversidade cultural e os direitos da criança, considerando o perfil do público.			
4	Promove a cultura, a história afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros, dando visibilidade aos seus valores, tradições, organizações, conhecimentos, formas de participação social e saberes sócio-científicos.			
III - PROPOSTAS DIDÁTICAS X DIRETRIZES E NORMAS OFICIAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL				
1	As atividades propostas promovem o desenvolvimento da autonomia da criança?			
2	As atividades propostas contribuem para o desenvolvimento de atitudes de respeito ao bem comum, ao meio ambiente, às diferentes culturas, identidades e singularidades?			
3	As atividades propostas promovem o exercício da criticidade pela criança, na emissão de opiniões, questionamentos e hipóteses?			
4	As atividades propostas oferecem condições para que as crianças aprendam a considerar o sentimento e a opinião dos outros?			
5	As atividades propostas valorizam o ato criador das crianças?			
6	As atividades propostas valorizam o protagonismo da criança?			



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
7	As atividades propostas são estimulantes e desafiadoras?			
8	As atividades propostas são elaboradas criteriosamente de forma que não promova a competitividade e nem ameace a autoestima das crianças?			
9	As atividades propostas ampliam as possibilidades de comunicação e expressão das crianças?			
10	As atividades propostas possibilitam a organização dos pensamentos e ideias das crianças?			
11	As atividades propostas possibilitam às crianças apropriarem-se dos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico da nossa sociedade?			
12	As atividades propostas promovem o conhecimento de si?			
13	As atividades propostas promovem a imersão das crianças nas diferentes linguagens?			
14	As atividades propostas promovem o reconhecimento da diversidade cultural?			
15	As atividades propostas promovem o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na terra?			
16	As atividades propostas incentivam a curiosidade, a exploração e o encantamento em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza?			
17	As atividades propostas possibilitam às crianças solucionar problemas de diversas formas?			
18	As interações e as brincadeiras são consideradas para a realização das atividades propostas?			
19	As atividades propostas possibilitam a escrita espontânea pela criança?			
IV - PRÁTICAS				
1	O livro traz ideias novas para o professor trabalhar "além do livro didático"?			
2	As atividades propostas são interessantes e despertam no professor interesse em realizá-las com as crianças?			
3	O professor enxerga esse livro como um real instrumento que o auxiliará e acrescentará ao seu trabalho com as crianças?			
4	Os objetivos das atividades propostas no livro estão claros para o professor?			